

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.369974/2026-27

2. Descrição da necessidade

Uma câmera corporal é um dispositivo portátil que capta registros audiovisuais das interações com o ambiente e com outras pessoas e que se acopla aos uniformes dos usuários.

As câmeras corporais oferecem registros audiovisuais objetivos e incontestáveis das ações dos usuários.

Para a Receita Federal, a necessidade se justifica porque há inúmeras mercadorias que são apreendidas diariamente.

Existem trabalhadores terceirizados que lidam diariamente com essas apreensões, e há ocorrências de sumiços de algumas dessas mercadorias.

Inclusive, existe um contrato de terceirizados que prevê o uso de câmeras corporais, justamente para controle e vigilância de condutas, evitando a subtração dessas apreensões.

Esses registros, pelas câmeras corporais, são cruciais para construir uma cadeia de evidências robusta e confiável, pois as gravações fornecem uma perspectiva clara e imparcial dos eventos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direp	Vinicius Campoi Martins Rosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Câmeras corporais leves, mini câmeras, simples, como resolução Full Hd.

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de câmeras corporais (bodycams) que atendam minimamente à necessidade de registro das ações dos terceirizados que lidam com mercadorias apreendidas.

Características mínimas exigidas descritas abaixo, têm como modelo uma **Mini Camera Corporal Policial Hd 1080p Visao Noturna Preto.**

RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1080P (no mínimo): capture cada detalhe com vídeo em resolução 1920x1080 a 30 quadros por segundo.

DESIGN COMPACTO E PORTÁTIL: aproximadamente 8 x 6 x 3 cm, facilitando o transporte.

TELA INTUITIVA: que ofereça uma visualização nítida, navegação facilitada pelas configurações e reprodução das gravações.

ÂNGULO AMPLO DE 150°: a lente de 150° oferece um amplo campo de visão, sem pontos cegos.

GRAVAÇÃO EM LOOP: novos vídeos que sobrescrevem automaticamente os antigos, economizando espaço de armazenamento e melhorando a utilização, e suporte de cartões de memória de, pelo menos, até 128 GB.

VISÃO NOTURNA APRIMORADA : que permita a captação de imagens nítidas mesmo em condições de pouca luz.

BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: que ofereça cerca de 7 a 10 horas de uso com uma única carga.

CLASSIFICAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE IP67: projetada para suportar condições adversas, à prova d'água e resistente à umidade.

6. Descrição da solução como um todo

Mini câmera corporal com devido suporte para ajuste ao corpo (uniforme) e respectivo cartão de memória.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

100 (cem) unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.000,00

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em ordem.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O uso de câmeras por agentes de fiscalização possibilita cumprir objetivos específicos:

- **Transparência e Integridade:** As gravações visam registrar a conduta dos trabalhadores com acesso às mercadorias apreendidas.
- **Segurança e Respaldo Legal:** Os vídeos servem como prova material para garantir a veracidade dos fatos ocorridos durante o procedimento.
- **Proteção de Provas:** Em situações que envolvem a verificação de mercadorias apreendidas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição de *bodycams* (câmeras corporais) sob critérios sustentáveis exige que órgãos públicos e empresas sigam as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, garantindo equipamentos duráveis, eficiência energética e baixo impacto ambiental, com boa **durabilidade e vida útil**: equipamentos robustos, com alta resistência a quedas (padrão militar) e vedação contra água/poeira (IP68) para evitar trocas constantes e descarte prematuro.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável conforme valores estimados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMANTHA DOS SANTOS MACHADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 14:21:20.